



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



1969/2025

25 de junho de 2025 10:37:14

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal e a Concessionária Águas de Primavera, na qual, **solicito a instalação de bloqueadores de ar nos hidrômetros das unidades consumidoras do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior justiça tarifária e transparência na cobrança de água, por meio da instalação de dispositivos bloqueadores de ar nas ligações residenciais e comerciais atendidas pela concessionária Águas de Primavera.

É de conhecimento público que, em momentos de interrupção ou oscilação no fornecimento de água, ocorre a entrada de ar nas tubulações, o qual pode ser registrado como consumo indevido pelos hidrômetros convencionais. Isso resulta em cobranças mais altas do que o efetivo uso da água, penalizando o consumidor final.

O bloqueador de ar é um equipamento simples, de baixo custo, instalado antes do hidrômetro, e que impede que o ar passe pelo medidor, garantindo que apenas a água seja contabilizada. A instalação desses dispositivos está em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, que veda práticas abusivas e impõe o dever de fornecimento claro, justo e adequado.

Diversos municípios já avançaram nessa pauta, seja por meio de leis específicas, seja por ações voluntárias das concessionárias, diante da pressão popular e da constatação da legitimidade da demanda.

Dessa forma, indicamos ao Executivo Municipal e à empresa Águas de Primavera que viabilizem, por meio de estudos técnicos e planejamento operacional, a instalação dos bloqueadores de ar nos hidrômetros, começando prioritariamente pelos bairros com maior histórico de reclamações e variações de pressão.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)